

## **SUPERAUTOR COMÉRCIO DE LIVROS S.A.**

CNPJ: 32.754.842/0001-25

NIRE: 333003446-32

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025**

Ficam os senhores acionistas convocados para a RETOMADA da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), suspensa em 24 de abril de 2025, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2025, às 17:00, mediante Videoconferência, pela plataforma Google Meet, pelo link [meet.google.com/kmq-btfe-ahn](https://meet.google.com/kmq-btfe-ahn), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

#### **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e sua compensação com os prejuízos acumulados;

#### **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) Ratificação da autorização dos termos e condições do Instrumento Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária celebrado com o Investidor Luiz Leonardo Abelin Fração, e a sua respectiva formalização, cujo instrumento foi encaminhado a todos os acionistas para conhecimento;
- (ii) Ratificação da autorização dos termos e condições do *Performance-Based Equity Agreement* celebrado com a empresa 10JIN, LLC (Jon Hage), com estrutura de remuneração baseada em participação acionária condicionada ao desempenho, incluindo a outorga de opção de compra de ações, e a sua respectiva formalização, cujo instrumento foi encaminhado a todos os acionistas para conhecimento;
- (iii) Deliberar sobre um aumento de capital social, em decorrência do acordo com a 10JIN, LLC (Jon Hage), com a consequente alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social com a consolidação do Estatuto Social;
- (iv) A renúncia ao direito de preferência dos demais acionistas na subscrição das ações objeto da deliberação do item anterior, ressalvando-se que, caso não

haja renúncia expressa e unânime por todos os acionistas com direito, será observado o prazo legal de 30 (trinta) dias para exercício do referido direito, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/1976; e

- (v) Aprovação para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à formalização e execução das deliberações que forem aprovadas.

A presente convocação é realizada por meio de publicação eletrônica na Central de Balanços do SPED, nos termos do Art. 5º da Lei Complementar nº 182/2021, aplicável às startups.

O acionista que não puder participar da AGOE, poderá ser representado por procurador, devidamente constituído por instrumento público ou particular, outorgando poderes específicos para tal, nos termos do art. 126, §1º da Lei nº 6.404/76. As procurações deverão ser encaminhadas com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da referida AGOE, para o seguinte e-mail: [bruno@superautor.com.br](mailto:bruno@superautor.com.br), com cópia para [consultivo@pontesdemiranda.adv.br](mailto:consultivo@pontesdemiranda.adv.br), para análise e aprovação.

Vale ressaltar que será considerado ausente o acionista que: (i) não se fizer presente na AGOE, até 15 (quinze) minutos após do horário estipulado para a abertura dos trabalhos; e/ou (ii) que não apresentar os documentos exigidos no referido edital de convocação para que o acionista seja considerado presente.

Informamos que os documentos pertinentes à AGOE, incluindo as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o relatório da administração e a proposta da administração para as matérias constantes da ordem do dia, acompanham o presente edital, considerando-se, assim, direta e devidamente enviados aos acionistas.

Por fim, informamos que os documentos pertinentes à AGOE estarão disponíveis na sede da Companhia disponível a todos os acionistas. Para obterem acesso, inclusive às suas cópias, deverão encaminhar e-mail para [bruno@superautor.com.br](mailto:bruno@superautor.com.br) solicitando seu acesso.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de agosto de 2025.

---

**SUPERAUTOR COMÉRCIO DE LIVROS S.A.**